



Talita Pena <talita.pena@drogafonte.com.br>

ESCLARECIMENTO - PE 003/2025 - PM DE COSMÓPOLIS/SP.

compras@cosmopolis.sp.gov.br <compras@cosmopolis.sp.gov.br>
Para: Talita Pena <talita.pena@drogafonte.com.br>

31 de janeiro de 2025 às 15:13

Boa tarde,

RESPOSTA 1: NÃO COLOCAMOS REDUÇÃO ENTRE OS LANCES, SERÁ LIVRE. CONFORME EDITAL A DISPUTA DE LANCES É VALOR UNITÁRIO.

Segue edital completo para qualquer dúvida, informo que no Portal da Transparência do Município e na Plataforma da BBMNET onde ocorrerá a fase do certame, estão anexados todos os pedidos de esclarecimentos e suas respostas para que todas as empresas interessadas estejam atualizadas.

A Prefeitura do Município de Cosmópolis não será responsabilizada pela falta de informação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação, pois tem sido atualizados o Portal da Transparência e a Plataforma da BBMNET do Pregão Eletrônico.

AT

SETOR DE LICITAÇÕES

Em 31/01/2025 14:30, Talita Pena escreveu:

Prezados, boa tarde!

Gostaria de esclarecimento referente ao PE Nº 003/2025 - Processo Nº 11.934/2024, objeto: Medicamentos, Ab: 07/02/2025 - PM DE COSMÓPOLIS/SP.

1) Qual será a redução mínima entre os lances no processo? A Redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens?

--

Atenciosamente,



9 anexos

Editai PE RP 003.25 MEDICAMENTOS SAUDE.pdf
1290K

PE01.25 Resposta Ciamed.pdf
537K

PE01.25 Resposta Cristalia.pdf
399K



PE01.25 Resposta Fragnari.pdf
35K



PE01.25 Resposta Futura Medicamentos.pdf
405K



PE01.25 Resposta Inovamed.pdf
849K



PE01.25 Resposta RAP AP.pdf
376K



PE01.25 Resposta SOMA.pdf
408K



PE03.25 RESPOSTA MEDICAMENTO ITEM 6,44,122...pdf
158K